



DECRETO Nº 03680/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 13.132,49 (treze mil cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.27.813.0005.2.001 - MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	4.168,09
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400		147	2.503,85
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	399		147	5.535,86
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173		102	900,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		100	24,69
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>13.132,49</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	3.562,78
02.02.27.813.0005.2.001 - MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES				
339030 - Material de Consumo	33		100	1.530,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119		147	8.039,71
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>13.132,49</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>13.132,49</b>

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o art. 63 VII inciso III da EM 05/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e eu fé.

Borda da Mata, 29 / 06 / 2017

Nome: Carolina m Trotta  
Carolina Mendes Trotta  
RG: MA SP-2489 - Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de junho de 2017.



**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**